

Imprimir

Fechar

**De:** Eudes Produções (eudesproducoes@gmail.com)  
**Para:** cassia@camaramariadafe.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicito proposta de trabalho

**Data:** Mon, 6 Jul 2020 13:24:30 -0300

Ola Boa tarde. Envio o valor de R\$ 950,00 referente ao orçamento solicitado

Atenciosamente  
Eudes Ribeiro Freire ME



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Em seg., 6 de jul. de 2020 às 10:51, Cassia Almeida <[cassia@camaramariadafe.mg.gov.br](mailto:cassia@camaramariadafe.mg.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Solicitamos enviar proposta para **Prestação de serviços de transmissão em streaming e gravação de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Maria da Fé**, observando as seguintes exigências:

- A empresa deve dispor da mão de obra e dos equipamentos necessários a realização dos serviços (exceto a conexão com internet, que será disponibilizada pela Câmara);
- Os serviços serão realizados sob demanda e a empresa deve ter capacidade de atender as solicitações programadas, bem como as excepcionais, que poderão ser solicitadas com um prazo de seis horas de antecedência a realização dos trabalhos;
- A captação, transmissão e gravação das imagens deve ser feita por, no mínimo, quatro câmeras, ter resolução mínima de 720p (HD), capacidade de edição em tempo real, legendas, CG, e exibição de mídias diversas, conforme necessidade da Câmara.
- Em eventos, e/ou reuniões realizadas no Plenário, o áudio deve ser captado em linha, no sistema de som da Câmara, cabendo também ao técnico da empresa operacionalizar o sistema de som da Câmara.
- Quando a reunião for realizada fora da Câmara, cabe a empresa encontrar soluções adequadas a captação de áudio, de forma a garantir a qualidade do trabalho, em especial, das gravações;
- A empresa deve ter capacidade técnica para transmitir em múltiplas plataformas, conforme for a orientação da Câmara, respeitando as limitações da conexão de internet. Em eventos fora das dependências da Câmara, onde não houver possibilidade de conexão adequada com internet, deve ser realizada somente gravação e, posteriormente, feito o upload do material gravado para as plataformas solicitadas pela Câmara;
- O Valor proposto deve ser unitário (por reunião/evento), compreendendo todas as despesas de transporte, equipamentos, mão de obra, impostos e etc., necessários a plena realização do serviço, e ter validade mínima de 60 dias (previsão de 18 reuniões até o mês de dezembro de 2020).

**CONSIDERANDO AS MEDIDAS EM PREVENÇÃO AO COVID-19, NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR FISICAMENTE O ORÇAMENTO, BASTA RESPONDER O PRESENTE EMAIL.**

Imprimir Fechar

**De:** Luydi Riera (luydiriera@gmail.com)  
**Para:** cassia@camaramariadafe.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicito proposta de trabalho

**Data:** Mon, 6 Jul 2020 21:27:51 -0300

Olá,

Para execução dos trabalhos descritos, atendendo todas as exigências, o valor por evento/reunião é R\$800,00. Está proposta vale por 90 dias.

Em seg, 6 de jul de 2020 10:07, Cassia Almeida <cassia@camaramariadafe.mg.gov.br> escreveu:



Bom dia!

Solicitamos enviar proposta para **Prestação de serviços de transmissão em streaming e gravação de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Maria da Fé**, observando as seguintes exigências:

- A empresa deve dispor da mão de obra e dos equipamentos necessários a realização dos serviços (exceto a conexão com internet, que será disponibilizada pela Câmara);
- Os serviços serão realizados sob demanda e a empresa deve ter capacidade de atender as solicitações programadas, bem como as excepcionais, que poderão ser solicitadas com um prazo de seis horas de antecedência a realização dos trabalhos;
- A captação, transmissão e gravação das imagens deve ser feita por, no mínimo, quatro câmeras, ter resolução mínima de 720p (HD), capacidade de edição em tempo real, legendas, CG, e exibição de mídias diversas, conforme necessidade da Câmara.
- Em eventos, e/ou reuniões realizadas no Plenário, o áudio deve ser captado em linha, no sistema de som da Câmara, cabendo também ao técnico da empresa operacionalizar o sistema de som da Câmara.
- Quando a reunião for realizada fora da Câmara, cabe a empresa encontrar soluções adequadas a captação de áudio, de forma a garantir a qualidade do trabalho, em especial, das gravações;
- A empresa deve ter capacidade técnica para transmitir em múltiplas plataformas, conforme for a orientação da Câmara, respeitando as limitações da conexão de internet. Em eventos fora das dependências da Câmara, onde não houver possibilidade de conexão adequada com internet, deve ser realizada somente gravação e, posteriormente, feito o upload do material gravado para as plataformas solicitadas pela Câmara;
- O Valor proposto deve ser unitário (por reunião/evento), compreendendo todas as despesas de transporte, equipamentos, mão de obra, impostos e etc., necessários a plena realização do serviço, e ter validade mínima de 60 dias (previsão de 18 reuniões até o mês de dezembro de 2020).

**CONSIDERANDO AS MEDIDAS EM PREVENÇÃO AO COVID-19, NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR FISICAMENTE O ORÇAMENTO, BASTA RESPONDER O PRESENTE EMAIL.**

Atenciosamente,



Itajubá, 07 de junho de 2020

A Câmara Municipal de Maria da Fé  
A/C de Cássia

REF.-ORÇAMENTO:

Segue cotação solicitada:

Prestação de serviços de transmissão em streaming e gravação de reuniões e eventos da Câmara Municipal de Maria da Fé, conforme exigências descritas anteriormente...RS875,00 por sessão.

Sendo só o solicitado, atentiosamente.

Paulo Cezar De Carvalho  
CREA 165253td